(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aproveitamento das vantagens do posicionamento da Plataforma Sino-Lusófona de Macau para o desenvolvimento de obrigações azuis

Com a crescente atenção global ao desenvolvimento sustentável e à protecção ambiental, as obrigações azuis, enquanto instrumento financeiro verde inovador, apresentam uma oportunidade única para Macau promover a sua estratégia de "finanças modernas" e de desenvolvimento verde. As obrigações azuis, como aprofundamento vertical das finanças verdes na área marítima, destinam-se ao financiamento de projectos de conservação oceânica, restauração ecológica e energias renováveis, conceitos estes que são altamente compatíveis com o posicionamento de Macau como cidade nodal da "Rota Marítima da Seda".

Em 2020, o Banco da China de Macau emitiu, com sucesso, as primeiras obrigações azuis da região Ásia-Pacífico e, recentemente, a Província de Guangdong também emitiu, pela primeira vez em Macau, obrigações do mesmo tipo, aprofundando ainda mais a cooperação entre Guangdong e Macau no domínio das finanças verdes. No ano passado, o volume de obrigações verdes emitidas e listadas pela *MOX* (Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.) atingiu 137,216 mil milhões de patacas, reflectindo a crescente procura de mercado de finanças verdes em Macau. Além disso, com a extensão do serviço de interligação entre a *CSD* (Central de Depósito de Valores Mobiliários) de Macau e a *CMU* (*Central*

(TRADUÇÃO)

Moneymarkets Unit) de Hong Kong, o mercado de obrigações de Macau pode agora alcançar um grupo de investidores mais amplo e diversificado, proporcionando uma oportunidade crucial para atrair mais entidades emissoras nacionais e estrangeiras e capitais internacionais para o mercado local, bem como para aprofundar a função de Macau como plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

De facto, Portugal é um dos países mais empenhados na transição energética e na adopção de energias renováveis a nível internacional, tendo publicado a "Estratégia Nacional para o Mar 2030" que visa aumentar a contribuição da economia oceânica para o *GDP* (Produto Interno Bruto) nacional dos actuais cerca de 5 por cento para um nível mais elevado até 2030 [1]. O "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027)" da VI Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa também especifica o apoio à cooperação em infra-estruturas de economia azul [2]. Os restantes países de língua portuguesa, como Brasil, Angola e Moçambique, têm igualmente enfatizado a utilização sustentável dos recursos marítimos, com grandes potencialidades de desenvolvimento nas áreas de pescas, portos, turismo marítimo, energia oceânica e gestão de recursos hídricos.

Perante este contexto, Macau pode aproveitar esta tendência de crescimento, utilizando de forma mais intensiva a sua vantagem única de interlocução sino-lusófona, através da emissão de obrigações azuis para atrair mais cidades da Grande Baía a investirem em projectos de economia azul dos Países de Língua Portuguesa, seguindo assim um caminho de desenvolvimento diferenciado "exclusivo e preciso"

(TRADUÇÃO)

para o sector financeiro.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Hong Kong tem experiência consolidada nos mercados financeiros internacionais e as cidades da Grande Baía possuem as suas próprias características de desenvolvimento da economia oceânica. Como é que as autoridades vão posicionar o papel de Macau no âmbito das obrigações azuis, aproveitando a plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa e focando-se nas características sino-lusófonas? O Governo vai promover a cooperação entre Macau e os Países de Língua Portuguesa no domínio das obrigações azuis, designadamente emissões conjuntas, subscrições transfronteiriças, etc., de modo a integrar a tecnologia oceânica e os capitais internacionais dos Países de Língua Portuguesa?

2. Com vista a destacar as vantagens de Macau no seu posicionamento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, como é que as autoridades vão aproveitar eficazmente o "*one stop service* de registo em bolsa em Macau e no Luxemburgo" da *MOX* e o serviço de interligação "*CSD* de Macau - *CMU* de Hong Kong", para dar prioridade à prestação de serviços de emissão, registo, custódia e liquidação de obrigações azuis provenientes dos Países de Língua Portuguesa ou de projectos de cooperação sino-lusófonos, bem como lançar medidas de promoção e facilitação dirigidas especificamente a investidores dos Países de Língua Portuguesa?

(TRADUÇÃO)

Referências:

[1] Estratégia Nacional para o Mar (2021-2030)

https://www.dgpm.mm.gov.pt/enm-21-30

[2] "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027)" da VI Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

https://www.forumchinaplp.org.mo/pt/meeting/view/7952

29 de Agosto de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon